



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## LEI Nº 755 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

### “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo, autorizado abrir crédito adicional suplementar no âmbito da Câmara Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) do orçamento vigente, para atender as demandas do Poder Legislativo, nas seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01.10.00.01.031.1.010.2.002.449052 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 50.000,00        |
| <b>Total dos Créditos</b>                                               | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas do artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado á anulação parcialmente das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                   |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01.10.00.01.031.1.010.2.002.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | R\$ 30.000,00        |
| 01.10.00.01.031.1.010.2.002.339030 Material de Consumo                            | R\$ 10.000,00        |
| 01.10.00.01.031.1.010.2.002.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00        |
| <b>Total das anulações</b>                                                        | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2020.

Extrato de Publicação  
Publicado em \_\_\_\_\_  
referente \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

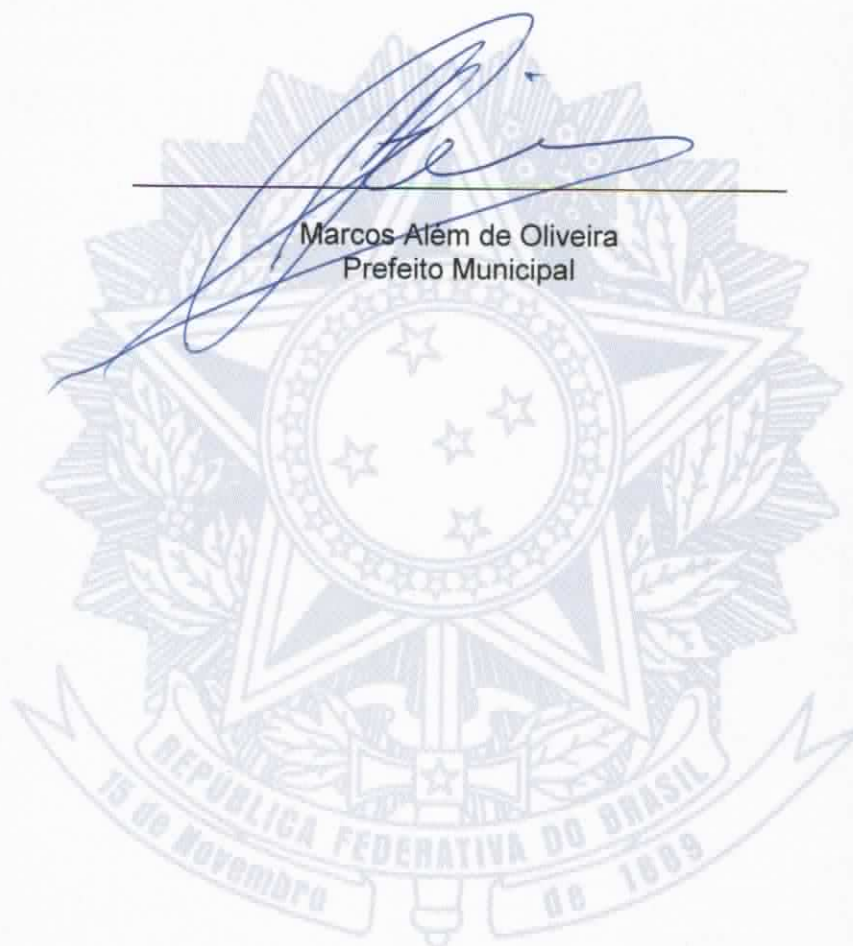
RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

Douradoquara/MG, 26 de novembro de 2020.



Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 26 / 11 / 2020

referente autonomia financeira  
do Município

[Assinatura]  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.